

RESOLUÇÃO SESA Nº 0457/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.842.686-2**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Camila da Silva Figueira**, RG nº 7.852.802-8, Administrador, **Marta Maria Heck**, RG nº 13.069.603-1, Enfermeiro, **Sandra da Luz Traple**, RG nº 4.671.854-2, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.842.686-2**, com a finalidade de averiguar suposto desaparecimento de material cirúrgico, nas dependências do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Camila da Silva Figueira**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br